**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**- DFD –**

**Ao,  
Sr. Rodrigo Michels Ritter**Coordenador de Área de Controle e de Compras  
Setor de Compras e Licitações **Prefeitura Municipal de Imigrante/RS**

**Assunto**: Solicita abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para a construção de banheiros públicos e parada de ônibus, na Ponte do Bairro Centro, no Município de Imigrante/RS, conforme projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária. Tendo em vista, que o CCE - Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - Edital nº 019/2025, restou FRACASSADA, conforme descrito no relatório do procedimento expedido pelo PCP - Portal de Compras Públicas. Desta forma, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 205 e seguintes da CF - Constituição Federal de 1988, acolhendo a indicação do parecer jurídico, e, seguindo os preceitos do Princípio da Supremacia do Interesse Público; o Princípio da Continuidade do Serviço Público; o Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade; o Princípio da Legalidade; o Princípio da Eficiência; e o Princípio da Igualdade, faz-se necessária a contratação dos serviços supracitados via dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso III, alínea a) da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual diz: Art. 75. É dispensável a licitação: III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Prezado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos solicitar para que proceda aos trâmites técnicos necessários para a contratação de empresa para a construção de Banheiros Públicos e Parada de Ônibus, na Ponte do Centro, no Município de Imigrante/RS, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexas ao presente Edital. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Imigrante, 08 de agosto de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FABIANO ACADROLI**

Secretário de Obras e Mobilidade Urbana

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DO SETOR REQUISITANTE** | |
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)** | Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana |
| **E-mail** | obras@imigrante-rs.com.br |
| **Telefone** | 51 3754-1092 |
| **Servidor responsável pela Demanda** | Fabiano Acadroli |
|  | |
| **DADOS DO SERVIÇO** | |
| **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.** | |
| A construção de banheiros públicos e parada de ônibus no município é uma necessidade para garantir o bem-estar da população e proporcionar uma infraestrutura urbana mais acessível e funcional. | |
|  | |
| **2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços** | |
| O mais breve possível, dentro dos limites legais e prazos da legislação, tendo em vista que a construção de Banheiros públicos e paradas de ônibus contribuem diretamente para a qualidade de vida da população ao proporcionar acesso a serviços básicos, com mais conforto e dignidade. A infraestrutura urbana de qualidade também melhora a sensação de pertencimento e segurança dos cidadãos em relação à sua cidade. | |

Encaminho o presente para o setor de Licitações para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECEBIDO**  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | **CARIMBO** |